

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PEÇAS ELETRICAS, PNEUMÁTICOS, SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETRICOS E RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO.**

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Administração Pública baseia-se em modernos princípios de administração, pautando a aplicação de seus recursos na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio.

A contratação de empresa para o gerenciamento de manutenção por meio de sistema Via WEB, reduzirá os custos e proporcionará um melhor controle orçamentário e financeiro, como:

- Otimização e rendimento dos veículos, prolongando sua vida útil;
- Revisão efetuada segundo padrões pré-estabelecidos pela Contratante;
- Minimiza immobilizações não programadas.

Desta forma, a economia a ser obtida pela Administração em relação à aquisição de peças, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo mediante regular e adequado certame licitatório.

### 3. RESULTADOS ESPERADOS

- Flexibilização no sistema de manutenções adequadas a serem realizadas nos veículos.
- Obtenção de informações de toda a frota em tempo real para tomada de decisões e relatórios Gerenciais.
- Redução de despesas operacionais e administrativas do Contratante.
- Gerenciamento de todas as manutenções automobilísticas e equipamentos através de processo único.
- Centralização de toda a atividade de manutenção de veículos do Contratante.

- Apresentação via sistema eletrônico pela contratada de no mínimo três orçamentos para aprovação e execução dos serviços através da Cotação On-Line via sistema.
- Transparência, Gestão e negociação com a rede credenciada pela Contratante, com informações disponibilizadas no site.

#### 4. DO ORÇAMENTO PRÉVIO

4.1 A cada aquisição, A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, orçamento prévio que deverá ser preparado de forma detalhada, abrangendo a marca, modelo/ano e nº da placa do veículo, o nome, marca, modelo e quantidade de peças no veículo em questão.

4.2- A CONTRATANTE poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a CONTRATADA a executar e fornecer o que for aprovado.

4.3- Deverá ser indicado, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para entrega das peças

#### 5. PEÇAS E ACESSÓRIOS

5.1 As peças e acessórios substituídos pela CONTRATADA deverão ser entregues a CONTRATANTE, no ato do recebimento do veículo devidamente consertado.

#### 6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro informatizado dos dados de manutenção disponíveis para consulta via WEB em tempo real;
- Sistema de gerenciamento integrado, oferecendo relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção da frota.
- Sistema tecnológico integrado para viabilizar o pagamento dos serviços de manutenção da frota de veículos junto às oficinas credenciadas.
- Sistema tecnológico para processamento das informações via Web em tempo real pela Contratante e Rede Credenciada;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso para o Gestor e níveis de acesso para aprovadores no sistema, o qual possibilitará também a emissão e consulta de relatórios.
- Informatização dos dados da vida mecânica, quilometragem, custos, identificação do veículo da respectiva unidade organizacional, datas e horários, tipos de peças, componentes e serviços, a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis, atualizados diariamente.
- A Contratante deverá adquirir somente peças, originais ou similares, diretamente de distribuidores credenciados, reduzindo custos com aquisição de peças;

- Processo de consolidação de dados e emissão de relatórios pela INTERNET, 24 (vinte e quatro) horas por dia.
- Rede de oficinas mecânicas equipadas para aceitar transações do sistema tecnológico da CONTRATADA;
- Interface digital (oficinas x cliente);
- Orçamento eletrônico de no mínimo 3 (três) propostas possibilitando o arquivo impresso;
- Database dos históricos de orçamentos;
- Planilha de custos por modelo / departamento;
- Histórico de manutenção por veículo, onde devem constar todos os dados, como manutenção, tempo de reparo, etc;
- Registro de garantia de peças / serviços;
- Relatório de custos por departamento / centro de custos;

A previsão de gastos para a despesa com manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de OLIVEIRA DE FÁTIMA, FUNDO DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTÊNCIA E FUNDO DA EDUCAÇÃO, durante 12 (doze) meses, será de:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL PREFEITURA	VALOR ESTIMADO MENSAL SAÚDE	VALOR ESTIMADO MENSAL ASSISTÊNCIA	VALOR ESTIMADO MENSAL EDUCAÇÃO
1	Fornecimento de Peças prefeitura	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
2	Fornecimento de peças elétricas	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00
3	Serviços mecânicos e eletricitista	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
4	Pneus em geral	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
5	Serviços de recapagem	R\$ 5.000,00	R\$	R\$	R\$ 4.000,00
6	Serviços de dublagem	R\$ 3.000,00	R\$	R\$	R\$
7	Taxa de Administração de 0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 46.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00

#### 7. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Oliveira de Fátima**

*Um governo para todos*

GESTÃO: 2021-2024

- A licitante vencedora deverá fornecer as tabelas vigentes de preços das peças e acessórios e do tempo padrão da hora/trabalhada de manutenção de cada fabricante dos respectivos veículos.
- Lista de veículos
- **TABELA DE TODOS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL OLIVEIRA DE FÁTIMA.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	PLACA	COR	ANO
UP MA FLEX	OYB - 8423	BRANCO	2015/2015
SCENIC	DED - 0477	PRETO	

**SECRETARIA DE GABINETE**

ESPECIFICAÇÃO	PLACA	COR	ANO
V/W GOL	OLJ1114	BRANCO	2014/2015

**SECRETARIA DE SAÚDE**

ESPECIFICAÇÃO	PLACA	COR	ANO
L200 TRITON	QWA - 0185	BRANCO	2018/2018
AMBULANCIA RENAULT	OLN - 3339	BRANCO	2013/2014
AMBULANCIA SAVEIRO G5	MWV - 8291	BRANCO	2012/2012
AMBULANCIA FIORINO FIAT	MVO - 2659	BRANCO	1998/1999
MICRO ONIBUS VAN SPRINTER	JGG- 5765	BRANCO	2003/2003
MOTO POP HONDA	QKJ - 9676	VERMELHO	2013/2013
MOTO POP HONDA	OYA - 9139	VERMELHO	2013/2013
MOTO POP HONDA	OYA - 9149	VERMELHO	2013/2013

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

ESPECIFICAÇÃO	PLACA	COR	ANO
CAMINHÃO CAÇAMBA	OYB - 2352	BRANCO	2014/2014
TRATOR JONH DEERE 5700		VERDE	
TRATOR CASE		VERMELHO	2013/2014
TRATOR CASE		VERMELHO	2014/2014
TRATOR NEW HOLLAND TT4030		AZUL	
TRATOR NEW HOLLAND TT75		AZUL	2020/2020
PATROL PAC 2		AMARELO	2012/2012
RETRO ESCAVADEIRA NH 580		AMARELO	2014/2014
RETRO ESCAVADEIRA XCMG		AMARELO	2020/2020
TRATOR NEW HOLLAND TT 4.75		AZUL	2020/2021
CARRETA AGRICOLA CEMAPE		AZUL	2014/2014
CARRETA AGRICOLA CEMAPE		VERMELHO	2014/2014
PLANTADEIRA DE GRÃOS JUMIL		VERMELHO	2014/2014
PLANTADEIRA DE GRÃOS KOHLER		VERMELHO	2014/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Oliveira de Fátima**

*Um governo para todos*

GESTÃO: 2021-2024

ROÇADEIRA OSORIO		AZUL	2014/2014
SEMEADEIRA DE GRÃOS KHOLER		VERMELHO	2014/2014
GRADE ARADORA ROMNHA ACR 0		AZUL	2020/2020

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ESPECIFICAÇÃO	PLACA	COR	ANO
MERIVA PREMIUM	ELF - 7764	PRETO	2009/2009
MOTO POP HONDA	OLH - 2083	VERMELHO	2013/2013

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	PLACA	COR	ANO
ÔNIBUS IVECO MELBUS- CITYCLAS	OLH - 3462	AMARELO	2012/2013
ÔNIBUS IVECO MELBUS- CITYCLAS	OLK - 4929	AMARELO	2012/2013
ÔNIBUS MERCEDES BENS /OF 1620	KCD - 0036	AMARELO	1995/1995
ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A 6 ESC	MVW - 9853	AMARELO	2004/2004
ÔNIBUS VW / INDUSCAR FOZ 15190	MXC - 9907	AMARELO	2009/2009
ÔNIBUS VW /MARCAGRANMINIO 8120	MXD - 4772	AMARELO	2010/2010
ÔNIBUS NEOBUS 8160	QKJ - 2271	AMARELO	2021/2021
MICRO ONIBUS VOLKSWAGEM 8.160	QWE - 7D55	AMARELO	2013/2014
MICRO ONIBUS VOLKSWAGEM 8.160	QWC - 5F40	AMARELO	2020/2021
KOMBI LAST EDITION	OLI - 1724	AMARELO	2020/2021

**8. FORMA DE PAGAMENTO**

A contratada emitirá quinzenalmente após prévio empenho a nota fiscal dos serviços executados bem como das peças utilizadas nos serviços no período, pela rede de oficinas mecânicas credenciadas, eventuais serviços de guincho, bem como o percentual de serviços.

O pagamento será de até 30 (trinta) dias, após emissão das notas fiscais. A contratada emitirá quinzenalmente a nota fiscal dos serviços executados bem como das peças utilizadas nos serviços no período, pela rede de oficinas mecânicas credenciadas, eventuais serviços de guincho, bem como o percentual de administração.

As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as legislações Municipais, Estaduais e Federais pertinentes.

**9. RELATÓRIOS**

Os Relatórios disponibilizados pela CONTRATADA deverão conter, no mínimo, as seguintes informações acumuladas a partir da contratação dos serviços:

Histórico de manutenção de veículo – valor das peças, placa, estabelecimento, garantias de peça, quantidade de peças.

Ordem de serviço cadastrada;

- Comparativo do valor negociado na OS;
- Interface digital – OFICINA X CLIENTE;
- Orçamento eletrônico;
- Registro de garantia de peças;
- Histórico dos orçamentos;
- Histórico da manutenção dos veículos;
- Relatórios de custos por modelo/departamento;
- Relatório de custos por departamento/centro de custos;
- Comparação de orçamentos para análise de histórico;
- Relatório contendo grupo de peça/peça.
- Cotação On-Line – transparência nos dados e informações, velocidade na operação, automatização do processo;
- Cadastro do veículo:
- Composição da frota e idade média;
- Limites de valores por veículo;
- Relatório de inconsistências;
- Relação de estabelecimentos credenciados;
- Utilização de peças por estabelecimentos;
- Pesquisa no sistema – garantia de peças;
- Pesquisa no sistema – preços de peças;
- Custos por km ou e indicadores – veículos;

Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pelo gestor da frota, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.

Manutenção da frota - Auto Gestão, utilizando um site operacional de navegação, que propicia acompanhamento de todas as operações em andamento, avaliação dos orçamentos, bem como nova solicitação dos mesmos. O sistema deverá também, interagir com os usuários, gestores da frota e prestadores de serviço, respeitando os níveis de acesso que forem determinados pelo contratante.

## 10. DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO DE PEÇAS

As peças e/ou acessórios substituídos deverão ser entregues nas unidades ou a Prefeitura Municipal de OLIVEIRA DE FÁTIMA, no ato da entrega do veículo consertado, dentro da embalagem das peças adquiridas;

Fornecer em seu orçamento a relação de peças, componentes e materiais a serem trocados, o custo e a quantidade de hora(s) para a avaliação da Contratante.

A Contratante analisará os respectivos custos e a conveniência da execução total ou parcial, levando em conta o melhor custo benefício. Após esse exame, com base no relatório do histórico do veículo, se conveniente, a Contratante autorizará a oficina credenciada a executar os serviços.

Atender às necessidades de manutenção da frota em regime de:

- a) Veículos leves, veículos pesados, motos e outros;
- b) Veículos utilitários;

#### 14. ESTRUTURA DA REDE CREDENCIADA

A Contratante optará preferencialmente pela rede de Estabelecimentos especializados em venda de peças de veículos que disponham dos seguintes requisitos mínimos:

- Possuir microcomputador, impressora e conexão à Internet;
- Executar fielmente dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela contratante.

#### 11 - IMPLANTAÇÃO

A CONTRATADA deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela CONTRATANTE, sem ônus para a contratante.

O processo de implantação do Sistema pela CONTRATADA compreende as seguintes atividades:

- Cadastramento dos veículos;
- Definição da logística da rede de autopeças credenciadas;
- Preparação e distribuição dos equipamentos periféricos;
- Fornecimento à CONTRATANTE dos dados cadastrais da rede de estabelecimentos credenciados;
- Treinamento dos condutores e gestores;

#### 12. SEGURANÇA NO FORNECIMENTO

Nos casos de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada ou dos cartões dos veículos da ocorrência de situações adversas como falta de energia elétrica, a CONTRATADA deverá disponibilizar procedimento contingencial, através de serviço de atendimento ao cliente, que consiste na obtenção, por telefone, por parte da rede credenciada, do número da autorização de serviço a ser transcrito para formulário específico da CONTRATADA, visando garantir a manutenção das informações necessárias ao controle e gestão das manutenções e não comprometer a continuidade das atividades operacionais da CONTRATANTE.

Níveis de Atendimento:

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana – SAC – Gratuito

Atendimento Personalizado e Preferencial – Suporte

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATANTE procederá às vistorias nas dependências dos estabelecimentos para emissões de relatórios da estrutura física e equipamentos visando o credenciamento ou não das autopeças que prestarão serviços para a Prefeitura Municipal de OLIVEIRA DE FÁTIMA.

13.2. Manter A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA DE FÁTIMA informado mensalmente sobre o repasse dos pagamentos feito as Empresas Credenciadas.

13.3 - O licitante habilitado deverá, ainda, apresentar um teste prático do sistema informatizado, em data a ser definida, como forma de comprovação de que o sistema informatizado possui as seguintes funcionalidades:

- a) uso do cartão para qualquer operação somente será possível após digitação de uma senha válida do usuário;
- b) o bloqueio do uso do cartão do veículo/usuário deverá ser em tempo real, a partir da base operacional, mediante rotina/senha específica;
- c) a possibilidade da troca periódica ou validação de senha pessoal;
- d) o cancelamento/alteração dos limites do cartão somente poderá ser feito por pessoa credenciada na base operacional da Contratante no sistema via WEB.
- e) Os cartões serão entregues à contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.
- f) Não será admitida a subcontratação pela licitante vencedora na execução do objeto;

### 14. ESTIMATIVA DE DESCONTO

Conforme cotação em anexo.

### 15. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE VALORES

O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Oliveira de Fátima**  
*Um governo para todos*  
GESTÃO: 2021-2024

**Oliveira de Fátima-TO, 22 de Março de 2021.**

---

**Juliana Rodrigues Lopes**  
**Departamento de Compras**